



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 849**

**Ji-Paraná (RO), 8 de junho de 2010**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.03
EXTRATOS DA PGM.....	PÁG.03
PORTARIA.....	PÁG.06

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-1062/2010

**INTERESSADA: SEMED**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e instalação de condicionadores de ar

Acolho o Parecer nº 400/PGM/ 2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e instalação de condicionadores de ar**, conforme descrito no projeto básico fls. 04/05, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **M.W Comércio e Manutenção de Ar Condicionados Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5854/2010

**INTERESSADA: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Aquisição de Condicionador de Ar para Odontomóvel Saúde Bucal

Acolho o Parecer nº 083/SEMUSA/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material Permanente**, conforme descrito no projeto básico fls. 06/08, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Novalar Ltda**, no valor total de **R\$ 639,00** (seiscentos e trinta e nove reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-21434/2009

**INTERESSADA: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo – material farmacológico

Acolho o Parecer nº 071/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (material farmacológico)**, conforme descrito no projeto básico fls. 07/09, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das

propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 6.120,50** (seis mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).

§ **Portal Méd Com. Atac. Prod. Farmac. Uso Humano Ltda-ME**, itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 12 à 16, no valor de **R\$ 4.608,00** (quatro mil, seiscentos e oito reais).

§ **Minas Distribuidora Prod. Farmac. e Perf. Ltda**, itens 03, 04, 09 e 11, no valor de **R\$ 1.512,50** (um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-1666-2010

**INTERESSADO: Semagri**

**ASSUNTO:** Locação de veículo com capacidade de carga mínima de 4 toneladas.

Acolho o Parecer Jurídico nº 411/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 132/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação de caminhão de carga com motorista (com capacidade de carga de no mínimo 4 toneladas)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **GW Engenharia e Terraplanagem Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-3254-2010

**INTERESSADO: Semusa**

**ASSUNTO:** Aquisição de Equipamentos de Radiologia e acessórios

Acolho o Parecer Jurídico nº 081/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão nº 010/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de radiologia e acessórios**, conforme descrito no Termo de convênio nº 498/2009/PGE, projeto básico, planos de trabalho, (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **A.G.D Oliveira-ME**, itens 01 à 03, 05 à 34, no valor total de **R\$ 457.928,00** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais).

**INABILITO, a empresa Equilíbrio Com. e Repres. Ltda**, por descumprimento às cláusulas editalícias.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4619-2010

**INTERESSADO: Semusa**

**ASSUNTO:** Aquisição de Gás de Cozinha

Acolho o Parecer Jurídico nº 084/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 021/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (gás de cozinha)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **A.M de Souza Distribuição de Gás-ME**, no valor total de **R\$ 31.140,00** (trinta e um mil, cento e quarenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-7226-2010

**INTERESSADO: Semosp**

**ASSUNTO:** Aquisição de paralelepípedos para recuperação de ruas na área urbana do Município

Acolho o Parecer Jurídico nº 406/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 129/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Paralelepípedos para recuperação de ruas na área urbana do Município**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda**, no valor total de **R\$ 77.153,25** (setenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-750-2010

**INTERESSADA: Semosp**

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras de ar e protetores).

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (pneus, câmaras de ar e protetores), constante do Registro de Preços nº 005/2010-CGM.

**Acolho o Parecer nº 850/CGM/2010**, às fls. 291/293 exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO**, no valor Global de **R\$ 82.454,00** (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), em favor das empresas abaixo relacionadas:

**Fox Pneus Ltda**, no valor de **R\$ 17.316,00 (dezessete mil, trezentos e dezesseis reais);**  
**Comercial E & R de Auto Peças Ltda-Epp**, no valor de **R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais);**  
**Japurá Pneus Ltda**, no valor de **R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais);**  
**Pemaza S/A**, no valor de **R\$ 29.788,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais);**

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 10207-09**

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de combustível, constante do Registro de Preços nº 009/2009-CGM.

**Acolho o Parecer nº 906/CGM/2010**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa abaixo relacionada:

Montecchi e Cia Ltda,

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	Óleo diesel	40.000	2,16	86.400,00

À SEMDES para empenho, no valor total de **R\$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-7604/2010**

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de apenados para inclusão social – APAC-JP

A SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

**AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de **R\$ 24.990,00** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais), em favor da **APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ji-Paraná**, para garantir o pagamento de (07) detentos em fase de ressocialização, por um período de 07 (sete) meses, de acordo com o Termo de Cooperação nº 001/PGM/2005.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8462/2010**

INTERESSADO: José Antonio de Oliveira

ASSUNTO: Afastamento 02 (dois) anos

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **José Antonio de Oliveira**, que requer a concessão de licença para tratamento de interesse particular, a que faz juz, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão, **DEFIRO** o presente pleito.

À Semad para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15839-2009 Vol I, II e III**

INTERESSADO: SEMG

ASSUNTO: Pavimentação com blocos de concreto

**AUTORIZO** o aditivo de prazo do **Contrato nº 020-A/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Coester Construtora Oeste Rondônia Ltda**, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 15 de junho de 2010.

**ADOTO** como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 422/PGM/2010.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO N.14765/GAB/PMJP/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 144.704,48** (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 12	Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
580	10.301.1021.2076.1022	Manutenção dos Serviços do CAPS	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
581	10.301.1021.2076.1022	Manutenção dos Serviços do CAPS	80.704,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
582	10.301.1021.2076.1022	Manutenção dos Serviços do CAPS	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
583	10.301.1021.2076.1022	Manutenção dos Serviços do CAPS	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

584	10.301.1021.2076.1022	Manutenção dos Serviços do CAPS	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro de balanço apurado em 31 de dezembro de 2009 do Programa do CAPS'S II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14766/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Ana Paula Moraes dos Santos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no memorando nº 273/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Ana Paula Moraes dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Assistente Social**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14767/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Comissão de Trabalho Pró-Selo UNICEF, para atuar no âmbito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação formulada pela articuladora do Selo UNICEF e Presidente do CMDCA,



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social



## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão de Trabalho Pró-Selo UNICEF no Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados:

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Lidiane Tanazildo da Costa  
Andréa de Cássia Áraabe Martins de Oliveira  
Monica Deisy Vieira Araújo  
Maria José da Silva  
Benta Marques dos Santos  
Maurizia Gomes de Oliveira  
Viviane Teixeira Rodrigues  
Maria Antonia Dias Lock  
Daniel Alcazar Nakad  
Nair Miranda Souza Silva  
Bruno dos Santos Lino  
Matheus Sílvia de Lima  
Josiane Gomes dos Santos  
Érika Batista Azevedo  
Adão Elias Pereira

**Art. 2º.** As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão de Trabalho, serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N. 14768/GAB/PMJP/2010

Exonera Joaquim de Abreu Bezerra, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando nº 146/SEMOSP/10,

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica exonerado **Joaquim de Abreu Bezerra**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 14769/GAB/PMJP/2010

Nomeia Antonio Peixoto de Alencar Neto, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando nº 146/SEMOSP/10,

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica nomeado **Antonio Peixoto de Alencar Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## EXTRATOS DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 102/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: JAPURÁ PNEUS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-750/2010 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pneus, câmaras de ar e protetores, conforme homologação do Sr. Prefeito as fls. 224, é devidamente descrito no Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2010 às fls. 233/235, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2010 de fls. 225/235, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 103/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: FOX PNEUS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-750/2010 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pneus, câmaras de ar e protetores, conforme homologação do Sr. Prefeito as fls. 224, é devidamente descrito no Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2010 às fls. 233/235, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2010 de fls. 225/235, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 104/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: PEMAZA S/A. Processo Administrativo n.º 1-750/2010 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pneus, câmaras de ar e protetores, conforme homologação do Sr. Prefeito as fls. 224, é devidamente descrito no Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2010 às fls. 233/235, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2010 de fls. 225/235, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 105/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP. Processo Administrativo n.º 1-750/2010 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pneus, câmaras de ar e protetores, conforme homologação do Sr. Prefeito as fls. 224, é devidamente descrito no Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2010 às fls. 233/235, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2010 de fls. 225/235, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 106/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP. Processo Administrativo n.º 1-749/2010 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, óleo lubrificante e outros, conforme homologação do Sr. Prefeito as fls. 216, é devidamente descrito no Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2010 às fls. 217/226, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2010 de fls. 217/226, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 107/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: PEMAZA S/A. Processo Administrativo n.º 1-749/2010 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, óleo lubrificante e outros, conforme homologação do Sr. Prefeito as fls. 216, é devidamente descrito no Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2010 às fls. 217/226, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2010 de fls. 217/226, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 108/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: J. M. GUIMARÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-749/2010 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, óleo

lubrificante e outros, conforme homologação do Sr. Prefeito as fls. 216, é devidamente descrito no Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2010 às fls. 217/226, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2010 de fls. 217/226, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2086/2010 (SEMFAZ/DECOM). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade (jornais, faixas e outros). Valor: R\$ 79.112,00 (setenta e nove mil e cento e doze reais). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-3121/2010 (SEMUSA). Objeto: locação mensal de veículo (um ônibus com capacidade de até 46 passageiros para atender o PASI – Programa de Atenção à Saúde do Idoso da SEMUSA). Valor: R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). Prazo: 08 (oito) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-6051/2010 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de consumo - combustível (gasolina). Valor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-63/2010 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo: (gêneros alimentícios e material de limpeza). Valor: R\$ 4.686,20 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Prazo: 05 (cinco) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TELMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-63/2010 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo: (gêneros alimentícios). Valor: R\$ 1.171,00 (um mil e cento e setenta e um reais). Prazo: 05 (cinco) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA. Processo Administrativo n.º 1-63/2010 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo: (gêneros alimentícios e material de limpeza). Valor: R\$ 3.856,10 (três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Prazo: 05 (cinco) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-63/2010 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo: (gêneros alimentícios e material de limpeza). Valor: R\$ 3.198,00 (três mil e cento e noventa e oito reais). Prazo: 05 (cinco) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-1063/2010 (SEMAGRI). Objeto: aquisição de material de consumo - combustível (gasolina). Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: FERREIRA & SIQUEIRA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-1063/2010 (SEMAGRI). Objeto: aquisição de material de consumo - combustível (óleo diesel e óleo lubrificante). Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ROCHA & SILVA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11617/09 (SEMAGRI). Objeto: contratação de empresa de engenharia para elaboração do plano de saneamento básico – resíduos sólidos urbanos do município. Valor: R\$ 71.068,23 (setenta e um mil e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). Prazo: 90 (noventa) dias corridos. Início do Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: NATUREZA COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. Processo Administrativo n.º 4867/2010 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de consumo (cascalho especial). Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Prazo: 04 (meses). Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: A. M DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS - ME. Processo Administrativo n.º 1-58/2010 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo - 236 (duzentos e trinta e seis) recargas de gás liquefeito de petróleo com carga de 13 kg. Valor: R\$ 9.204,00 (nove mil e duzentos e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: EPA ENCADERNAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-27/2010 (SEMAD). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e encadernação. Valor: R\$ 68.845,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data de expedição da ordem de serviços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2702/2010 (SEMG). Objeto: pavimentação em blocos de concreto sextavado (UNIR). Valor: R\$ 54.431,93 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HILGERT & CIA. LTDA. Processo Administrativo n.º 1-20955/2009 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos e implementos. Valor: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SENA & CARVALHO LTDA.EPP. Processo Administrativo n.º 1-20955/2009 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos e implementos agrícolas. Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: AGRAL S/A. Processo Administrativo n.º 1-20955/2009 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos e implementos agrícolas. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4172/10 e Apensos 1-1073/10, 1-4173/10 e 1-3103/10 (SEMAS). Objeto: aquisição de peças e serviços automotivos (veículos Celta, placas NDF-0186, NDF-3485, NCIJ-8106 e NDF-8085). Valor: R\$ 13.779,59 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. FERREIRA DE SOUZA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1648/2010 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo (expediente e pedagógico para os Programas ProJovem Adolescente, Peti, Bolsa, Família, Roda Moinho e Creas). Valor: R\$ 42.690,78 (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos). Prazo: 03 (três) meses. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2366/2010 (SEMAS). Objeto: aquisição de lanches para o programa de erradicação infantil (PETI). Valor: R\$ 54.580,50 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/PGM/2010**

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS DE JI-PARANÁ - AVJ. Processo Administrativo n.º 1-2001/2010. Objeto: locação de 01 (um) imóvel para o C.M.E.I Primavera. Valor: R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais), sendo R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos

tos e oitenta reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/PGM/2010**

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADOR: JOHANES LOPES DE MOURA. Processo Administrativo n.º 1-836/2010. Objeto: locação de 02 (dois) imóveis para funcionamento da sala de recursos de autismo. Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TERRARADA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-17662/2009 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 99.460,00 (noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta reais). Prazo: até 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: J. M. GUI-MARÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-17662/2009 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Prazo: até 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-3601/2010 (SEMAS). Objeto: contratação de empresa especializada em publicidade e eventos para a organização/lançamento do projeto. Valor: R\$ 194.430,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta reais). Prazo: 07 (sete) meses. Início do Contrato: a partir data da emissão da ordem de serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ORGANIZAÇÃO DE APOIO A SISTEMAS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - OASIS. Processo Administrativo n.º 1-3601/2010 (SEMAS). Objeto: contratação de empresa para: prestação de serviços de capacitação técnica e qualificação profissional. Valor: R\$ 1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais). Prazo: até 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME. Processo Administrativo n.º 1-1680/2010 (SEMG). Objeto: aquisição de material permanente - equipamentos de informática e outros (Implantação de Centro de Acesso à Tecnologias para Inclusão Social). Valor: R\$ 15.914,00 (quinze mil e novecentos e quatorze reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: GOMES & COSTA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-1680/2010 (SEMG). Objeto: aquisição de material permanente - equipamentos de informática e outros (Implantação de Centro de Acesso à Tecnologias para Inclusão Social). Valor: R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MARCELO GALVÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Processo Administrativo n.º 1-6235/2010 (PGM). Objeto: contratação de serviços de assessoria técnica (causa judicial perante o STF - Recurso Extraordinário n.º 581947). Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme adjudicação às fls. 42/43. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Fazenda, sendo o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será pago no ato da entrega do parecer jurídico ao contratante e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no ato de entrega dos memoriais. Prazo: será pelo período que a causa perdurar no Supremo Tribunal Federal. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-1680/2010 (SEMG). Objeto: aquisição de material permanente - equipamentos de informática e outros (Implantação de Centro de Acesso à Tecnologias para Inclusão Social). Valor: R\$ 36.460,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE RONDÔNIA - MULTIRON. Pro-

cesso Administrativo n.º 1-2297/2010 (SEMED). Objeto: contratação de empresa especializada em curso para alfabetizadores e coordenadores da turma do Programa Brasil Alfabetizado (PAB 2009/2010). Valor: R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais). Prazo: 08 (oito) meses, sendo 64 (sessenta e quatro) horas/aulas, dividido em 02 (duas) etapas. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-6459/2010 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de consumo (marmitex). Valor: R\$ R\$ 64.074,40 (sessenta e quatro mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Prazo: 04 (quatro) meses. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: J. M. GUI-MARÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-15840/2009 (SEMG/SEMAGRI) Vol. I e II. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 51.869,90 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SENA & CARVALHO LTDA.EPP. Processo Administrativo n.º 1-15840/2009 (SEMG/SEMAGRI) Vol. I e II. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15840/2009 (SEMG/SEMAGRI) Vol. I e II. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-944/2010 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de consumo (cal, fixador, broxa e baldes). Valor: R\$ 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ANTÔNIO BORBA RAPOSO - ME. Processo Administrativo n.º 1-957/2010 (SEMUSA). Objeto: contratação de empresa para confecção de camifinos. Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: REMATEC - HIDRÁULICA ELÉTRICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1061/2010 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em Poço. Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/PGM/2010**

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADOR: SANTIAGO RODRIGUES. Processo Administrativo n.º 1-2843/2010 (SEMUSA). Objeto: locação mensal de 02 (dois) aparelhos Raio X. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 148/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-6604/2010 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de consumo (lâmpadas, reles e reatores), devidamente descrito, na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2010 às fls. 183/191, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2010 de fls. 183/191, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 149/PGM/2010**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HILGERT & CIA. LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6604/2010 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de consumo (lâmpadas, reles e reatores), devidamente descrito, na planilha da Ata de Registro de



Preços n.º 007/CGM/2010 às fls. 183/191, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2010 de fls. 183/191, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## CONVÊNIOS

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 019/PGM/2010

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASDEFAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL. Processo Administrativo n.º 1-3000/2010 (SEMED). Objeto: recursos financeiros à ASDEFAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL, para cobrir despesas administrativas e operacionais da referida entidade. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) ao mês, perfazendo o montante de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). Vigência: um período de 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 020/PGM/2010

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-1596/2010 (SEMG). Objeto: recursos financeiros à CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE JI-PARANÁ/RO, para cobertura das despesas a seguir relacionadas;

I - aquisição de matérias de primeiros socorros;

II - aquisição de matérias de expediente;

III - aquisição de matérias de limpeza;

IV - manutenção das viaturas da corporação;

V - manutenção das viaturas da corporação (embarcações, motores de popa, motosserras, polímeros, desencarceradores, aparelho de respiração autônoma, impressoras, microcomputadores, condicionadores de ar, bebedouros, etc);

VI - aquisição de matérias para manutenção das instalações da sede do CBMRO.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao mês. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2010, tendo os seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## TERMOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 078/PGM/2009

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SERAVE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME. Processo Administrativo n.º 02681/09 (GAB) Vol. I e II. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 078/PGM/2009, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria técnica em elaboração de projetos da Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 45.999,96 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 068/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Processo Administrativo n.º 00649/2009 (SEMUSA). Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 068/PGM/2009, que tem como Objeto fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, medicamentos para farmácia de rede básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 553/554, é devidamente descrito no Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 004/CGM/2009 às fls. 564/568, do processo administrativo em epígrafe. Valor: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 023/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: AM DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS-ME. Processo Administrativo n.º 0768/2009 (SEMUSA) Vol. I e II. Objeto: Terceiro Aditivo de Valor ao Contrato n.º 023/PGM/2009, que tem como Objeto aquisição de material de consumo (Oxigênio, Oxido Nitroso e Ar Comprimido). Valor: R\$ 1.237,50 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 024/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: RONDÔNIA OXIGÊNIO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 0768/2009 (SEMUSA) Vol. I e II. Objeto: Terceira Aditivo de Valor ao Contrato n.º 024/PGM/2009, que tem como objeto é a aquisição de material de consumo (Oxigênio, Oxido Nitroso e Ar Comprimido). Valor: R\$ 40.841,25 (quarenta mil e oitocentos e

quarenta e um reais e vinte cinco centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 154/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4519/2009 (SEMUSA) Vol. I/III. Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 154/PGM/2009, que tem como objeto fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, medicamentos para atender a farmácia do Hospital Municipal de Ji-Paraná, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. Valor: R\$ 96.546,50 (noventa e seis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 229/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: FUNERARIA DOM BOSCO LTDA. Processo Administrativo n.º 011080/2009. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 229/PGM/2009, que tem como objeto é a aquisição de pacotes de mortuárias. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo: até o dia 27 de setembro de 2010, a contar do dia 25 de maio de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 179/PGM/2009

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11308/2009 (SEMOSP). Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 179/PGM/2009, que tem como Objeto fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, massa - PMF e emulsão asfáltica - RM 1 C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 135, é devidamente descrito no Anexo da Ata de Registro de Preços n.º 008/CGM/2009 às fls. 1413, do processo administrativo em epígrafe. Valor: R\$ 162.126,50 (cento e sessenta e dois mil e cento e vinte seis reais e cinquenta centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 155/PGM/2009

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: BIOMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4519/2009. Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 155/PGM/2009, que tem como objeto fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, medicamentos para atender a farmácia do Hospital Municipal de Ji-Paraná, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1033/1035, é devidamente descrito no Anexo I, II e III da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2009 às fls. 1038/1063, do processo administrativo em epígrafe. Valor: R\$ 18.484,50 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 231/PGM/2009

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: GUAPORÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 11303/2009 (SEMG). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 231/PGM/2009, que tem como objeto a aquisição de trator agrícola. Prazo: por um período de 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento contratual. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 052/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Processo Administrativo n.º 1-19793/2009 (SEMUSA). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 052/PGM/2010, que tem como objeto aquisição de material de consumo (Oxigênio medicinal). Prazo: por um período de 02 (dois) meses, a partir do dia 17 de maio do ano corrente. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 053/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-19793/2009 (SEMUSA). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 053/PGM/2010, que tem como objeto aquisição de material de consumo (Oxigênio e Ar Comprimido). Prazo: por um período de 02 (dois) meses, a partir do dia 17 de maio do ano corrente. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 233/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA:

PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13335/2009 (SEMG). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 233/PGM/2009, que tem como objeto a contratação de empresa para construção para construção de centro tecnológico. Prazo: por um período de 90 (noventa) dias, a partir desta data. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO N.º 006/PGM/2010

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE. Processo Administrativo n.º 1-2002/2010 (SEMED). Objeto: Alteração do Termo Aditivo de Valor ao Convênio n.º 006/PGM/2010. Valor: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO N.º 007/PGM/2010

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniada: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ - APEFAIIP. Processo Administrativo n.º 1-2002/2010 (SEMED). Objeto: Aditivo de Valor ao Convênio n.º 007/PGM/2010, que tem como objeto o repassar à CONVENIADA recurso financeiro recebido do FNDE (PNAEM). Valor: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

### EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 031/PGM/2005

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: FARIA & CIA LTDA. Processo Administrativo n.º 05581/05 (SEMAD) Vol. I/III. Objeto: valor mensal de R\$ 17.610,08 (dezessete mil, seiscentos e dez reais e oito centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

## APOSTILAMENTO

### EXTRATO DO 12º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 035/PGM/2008

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratado: G.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-21437/2009. Objeto: reajuste a Reajuste à 19ª Medição. Valor: R\$ 337.148,54

### EXTRATO DO 13º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 035/PGM/2008

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratado: G.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3034/2009. Objeto: reajuste a Reajuste à 20ª Medição. Valor: R\$ R\$ 5.622,20.

## ERRATAS

### ERRATA:

Processo Administrativo: 1-20406/2009

### 11º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 035/PGM/2008

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná - RO  
CONTRATADA: G.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Em razão do erro material verificado quando da digitação do Valor reajustado no 11º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 035/PGM/2008, firmado ente o Município de Ji-Paraná e o G.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., apresentamos a seguir correção do referido erro:

### Onde se lê:

Referência	Valor em R\$
Reajuste à 18ª Medição	R\$ 56.804,03
Total	R\$ 56.804,03

### Leia-se:

Referência	Valor em R\$
Reajuste à 18ª Medição	R\$ 56.635,82
Total	R\$ 56.635,82

Ji-Paraná, 10 de maio de 2010.

## ERRATA:

Processo Administrativo: 1-13163/2010 (GAB/DECOM)

CONTRATO N.º 079/PGM/2010

Objeto: do presente instrumento é a contratação de serviços de elaboração, produção, editoração, eletrônica, criação de páginas eletrônicas, hospedagem, manutenção de páginas eletrônica do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná

Contratante: Município de Ji-Paraná – RO  
 Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA – ME  
 Em razão do erro material verificado quando da digitação da Cláusula Terceira do CONTRATO N.º 079/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA – ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada antes do término da vigência contratual.”

**Leia-se:**

“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data da assinatura deste, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada antes do término da vigência contratual.”

Ji-Paraná, 03 de maio de 2010.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-63/2010 (SEMAS)

Contrato N.º 114/PGM/2010.

Objeto: do presente instrumento é a aquisição de material de consumo: (gêneros alimentícios e material de limpeza), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito e especificado no Projeto Básico e Planilhas de fls. 04/11, do Processo Administrativo n.º 1-63/2010 (SEMAS).  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
 CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA.

Em razão do erro material verificado quando a digitação da Cláusula Décima Quinta do Contrato N.º 114/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e o SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

“CONTRATADA – JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ/MF n.º 63.770.820/0001-82  
 EDLAMAR BARBOSA SILVA  
 Representante da Empresa”

**Leia-se:**

“CONTRATADA –SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA  
 CNPJ/MF n.º 34.750.281/0001-11  
 DOMINGOS BAENA SANCHEZ  
 Sócio-Administrador da Empresa”

Ji-Paraná, 08 de maio de 2010.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-2366/2010 (SEMAS)

Contrato N.º 128/PGM/2010.

Objeto: do presente instrumento é a aquisição de lanches para o programa de erradicação infantil (PETI), suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no projeto básico e anexo I de fls. 04/08 do processo administrativo supracitado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
 CONTRATADA: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Em razão do erro material verificado quando a digitação da Cláusula Décima Quinta do Contrato N.º 128/PGM/2010, firmado

ente o Município de Ji-Paraná e o TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

“Ji-Paraná/RO, 25 de novembro de 2009.”

**Leia-se:**

“Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2010.”

Ji-Paraná, 13 de maio de 2010.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 11093/2009 (SEMG/SEMAGRI) Vol. I/II.

CONTRATO N.º 258/PGM/2009.

Objeto: aquisição de equipamentos e veículo leve.  
 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná – RO  
 CONTRATADA: CASA DA LAVOURA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Em razão do erro material verificado quando da digitação no Instrumento Contratual N.º 258/PGM/2009, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa CASA DA LAVOURA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

“ELIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA”

**Leia-se:**

“CASA DA LAVOURA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA”

Ji-Paraná, 21 de maio de 2010.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 03695/2009

CONVÊNIO N.º 009/PGM/2009

Objeto: do presente instrumento é o recursos financeiros para pagamento de Aluguel do Imóvel utilizado para centralização e execução das atividades da Cooperativa e para cobrir gastos com a manutenção das atividades da referida entidade.

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná – RO  
 CONVENIADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE JI-PARANÁ - COOPERJIPA

Em razão do erro material verificado quando da digitação da Cláusula Quarta do CONVÊNIO N.º 009/PGM/2009, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE JI-PARANÁ - COOPERJIPA, apresentamos a seguir correção do referido erro:  
**Onde se lê:**

“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O presente instrumento prorroga o prazo do Convênio n.º 009/PGM/2009, desta data até 28 de fevereiro de 2010.”

**Leia-se:**

“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O presente instrumento prorroga o prazo do Convênio n.º 009/PGM/2009, desta data até 28 de fevereiro de 2011.”

Ji-Paraná, 11 de maio de 2010.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-3318/2010

CONVÊNIO N.º 012/PGM/2010

Objeto: do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros para conceder até 300 (trezentas) bolsas de estudo em favor de educandos matriculados na Pré-Escola Cantinho do Céu, na cidade de Ji-Paraná.  
 CONVENENTE: Município de Ji-Paraná – RO

CONVENIADA: GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA

Em razão do erro material verificado quando da digitação da Cláusula Segunda do CONVÊNIO N.º 012/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e o GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

“O valor de cada bolsa de estudo é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) mensais. Conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 1984 de 11 de março de 2010.”

**Leia-se:**

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor de cada bolsa de estudo é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais. Conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 1984 de 11 de março de 2010.”

Ji-Paraná, 06 de maio de 2010.

Ji-Paraná, 1º de junho de 2010.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
 Procurador-Geral do Município

**PORTARIA**

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE**

**PORTARIA N.º 057/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor **ASSIS CANUTO**, CPF n.º 04631188715 RG n.º00000019180 SSP/SP. Cargo/função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei n.º 709/95, conforme processo administrativo n.º. **7800/2010**.

Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/atividade: 1222008820342034-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SE

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 5.000,00**(cinco mil reais)  
**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 2.000,00**(dois mil reais)  
**VALOR: R\$ 7.000,00**(sete mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
 Secretário Municipal de Fazenda